



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8803 , DE 20 DE JULHO DE 1999.

Adota a Canção da Polícia Civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica adotada como Canção Oficial da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a música que tem como autor, ELIAS JOSÉ DA SILVA NEVES, com letra de PEDRO MANOEL MARINHO e arranjo de WALDECIR CELESTINO, cujas partituras e versos acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - O Secretário de Estado da Segurança Pública, num prazo de 90 (noventa) dias, expedirá Portaria regulamentando a sua execução em todas as unidades de sua Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 4890 do dia 20/07/99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8808, DE 20 DE JULHO DE 1999

Adota a Comissão da Polícia Civil e das outras
providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica adotada como Comissão Oficial da Polícia
Civil do Estado de Rondônia, a comissão que tem como autor, ELIAS JOSÉ DA
SILVA NEVES, com letra de PEDRO MANOEL MARINHO e advogado de
WALDECIR CELESTINO, cujas partituras e versos acompanham o presente
Decreto.

Art. 2º - O Secretário de Estado da Segurança Pública,
num prazo de 90 (noventa) dias, expedirá Portaria regulamentando a sua execução
em todas as unidades de sua Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de
julho de 1999, 11º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

CANÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA

Música: Elias José da Silva Neves
Letra: Pedro M. Macedo Marinho
Arranjo: Waldecir Celestino

No sublime torrão rondoniense
Um estandarte tremula viril
Defendendo a sociedade
A nossa polícia civil
Somos incansáveis guerreiros
Contra o crime e contra o mal
A busca da ordem e da paz
É sempre o nosso ideal.

Avante, avante
Avante polícia civil
Paladinos da ordem e do bem
De Rondônia e do nosso Brasil. (Bis)

Aos nossos heróis do presente
Do passado com suas histórias
Engrandecem a nossa gente
Exalta-nos com suas glórias
Aos nossos heróis que tombaram
Cumprindo o seu dever
Seus nomes estão gravados
No livro do eterno Ser.